

DECRETO Nº. 620/17

“dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento do pagamento dos carnês de IPTU e taxa de localização, fiscalização para o exercício de 2017 e dá outras providências”

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO o grande volume de carnês de IPTU e ISS/2017 não entregues em tempo hábil aos contribuintes para efetuarem o pagamento na data do vencimento, e no sentido de procurar aumentar a arrecadação em parcela única com desconto destes impostos;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o autorizado a prorrogação do pagamento das Taxas de Licença de Localização e Funcionamento (Alvarás) e IPTU (Imposto Territorial Urbano) até o dia **10 de julho de 2017.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 27 de junho de 2017.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS
Prefeito Municipal